



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **28/01/2025** até **30/01/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma parcelada quando necessário, de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem terrestres, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Angical, Estado da Bahia para o exercício de 2025.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

Itens	Descrição do objeto	Valor Estimado
01	Serviço de emissão de bilhetes de Passagens rodoviárias (intermunicipais e interestaduais), ônibus leito, Executivo e Convencional.	R\$: 15.000,00
02	Taxa de Serviços, no percentual de XXX%	
	Valor total Estimado	R\$: XXXXX

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Taxa de Serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

A proposta deverá ser entregue via e-mail, no endereço cmangical@gmail.com até a data de 30/01/2025.

Angical – Bahia, 27 de janeiro de 2025.

José Jorge Monteiro de Brito
Agente de Contratação
Decreto Nº 001/2025